



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LIDO NA SESSÃO DIA 20/09/2026
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 433/2026/SISP

Corumbá/MS, 16 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

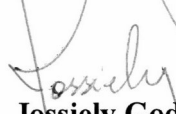
Ref. Indicação nº 432/2026/Autor Vereador Samyr Ramunieh/Ofício nº 1.320/2026 de 11.8.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.320/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 432/2026, que foi elaborada pelo Vereador Samyr Ramunieh e sugere estudo de viabilidade para realizar implantação de uma faixa de pedestre elevada em frente à CEMEI Professora Hélia da Costa Reis, no Bairro Nova Corumbá, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que houve um equívoco no envio de tais documentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pois, no corpo do assunto em questão, não foi citada esta Unidade, como também o fato de a requisição ser de responsabilidade da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com este Município e manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLADO Nº	1143/26
DATA	25/09/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS